

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 06/2025

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

I – DO OBJETO

CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE RADIOGRAFIA E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

A contratação se dá por estimativa de quantidade, baseada no histórico de atendimentos realizados no Município para cada especialidade, em anos anteriores.

Petrolândia, 08 de setembro de 2025.

Rodrigo de Souza

Prefeito Municipal